



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13581 , DE 12 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre o Recebimento Total do Loteamento Residencial **JARDIM CONTINENTAL III**, no Bairro do Barreiro.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 1.427/2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas oficialmente reconhecidas a urbanização do terreno e a aceitação dos logradouros e áreas públicas do Loteamento denominado **Residencial CONTINENTAL III**, no Bairro do Barreiro, cujos projetos foram aprovados pelo Decreto nº 13.199 de 03 de dezembro de 2013 .

Art. 2º Fica desvinculada da Prefeitura Municipal como hipoteca da total, completa e fiel execução das obras de infraestrutura previstas no Art. 2º do Decreto nº 13.199 e mencionada no seu Art. 3º, constantes no processo em referência bem como o cumprimento integral das exigências das fls.445/447.

Art. 3º O recebimento do loteamento em sua integridade não desobriga o loteador, do cumprimento da obrigação anteriormente assumida, qual seja: a manutenção, até a sua autossustentabilidade, da vegetação que compõe o projeto de arborização do empreendimento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2015, 376º ano da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Debora Andrade Pereira
Secretária de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 12 de junho de 2.015.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira
Resp. pelo exp. do Departamento Técnico Legislativo